

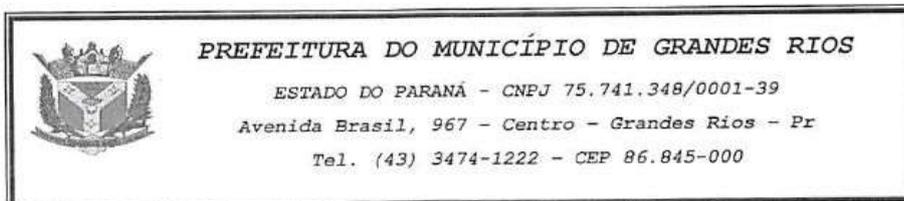


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1885



ERRATA

Onde se lê: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019", leia-se "CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2019"

Onde se lê: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019", leia-se "CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2019"

Os números utilizados tanto para a Inexigibilidade de Licitação, quanto para a Chamada Pública e Processo Administrativo não serão levados em consideração na abertura de processos licitatórios, haja visto, que os mesmos não implicaram em despesas para o município e serão desnecessárias as suas publicações no site do TCE/PR, sendo que o processo ocorrerá internamente e todos os procedimentos realizados serão publicados apenas nos Órgão Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios.

Grandes Rios-PR, 28 de novembro de 2019.



Marlene Ribeiro Leal Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

mo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1885

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :61/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 41/2019.

CONTRATO Nº 75/2019- HERNANDES & CIA LTDA.
CONTRATO Nº 74/2019- ELIAS B DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO Nº 72/2019- ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI
CONTRATO Nº 73/2019- CAMPOS & CIA LTDA

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

193	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	----------------	---------------------

O valor de R\$ 98,96 - (noventa e oito reais e noventa e seis centavos) **HERNANDES & CIA LTDA.**

O valor de R\$ 3.538,30 - (três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) **ELIAS B DA SILVA & CIA LTDA.**

O valor de R\$ 2.285,16 - (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sesses centavos) **ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**

O valor de R\$ 1.782,25 – (mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **CAMPOS & CIA LTDA**

informada no exercício de 2019 e Incluir nas despesas:

506	06.004.12.361.1201.2210	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
-----	-------------------------	----------------	---------------------

No mesmo exercício de 2019.

Grandes Rios, 28 de novembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 11/12/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de produtos hospitalares para a lavanderia e limpeza em geral para o município no período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 11/12/2019, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil,967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 28 de novembro de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal